



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 127/2011 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Dispõe sobre o Repasse Financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Municipais para os municípios de Borba, Fonte Boa, Manaus, Pauini, São Gabriel da Cachoeira e Tapauá/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 228ª Reunião (178ª Ordinária), realizada no dia 28.11.2011, e;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 2.556/GM/MS, de 28 de outubro de 2011, estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica de Hanseníase, Tracoma, Esquistossomose e Geohelmintíases;

**CONSIDERANDO** que os municípios abaixo relacionados foram selecionados para o recebimento de recursos para Geohelmintíase, Hanseníase e Tracoma:

Nº	MUNICÍPIO	RECURSO	VALOR R\$
01	Fonte Boa	Geohelmintíase	15.000,00
02	Pauini	Geohelmintíase	15.000,00
03	Tapauá	Geohelmintíase	15.000,00
04	Manaus	Hanseníase	200.000,00
05	Borba	Tracoma	20.000,00
06	São Gabriel da Cachoeira	Tracoma	24.000,00

**CONSIDERANDO** as análises da Equipe Técnica da Fundação de Vigilância em Saúde e os Termos de Compromisso apresentados pelos Municípios, estarem em conformidade com as exigências da Portaria Ministerial.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do **Relator José Rodrigues**, com base nas documentações constantes dos Processos motivo desta Relatoria.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Repasse Financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Municipais, para os municípios de Borba, Fonte Boa, Manaus, Pauini, São Gabriel da Cachoeira e Tapauá/AM.

Avenida André Araújo, 701 Aleixo  
Fone: (92) 3643-6309  
Manaus-AM - CEP 69060-000



**CIB**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA

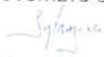
  



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de novembro de 2011.

  
**Ildrav Manguiera Trajano**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 127/2011, datada de 28 de novembro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

Av. André Araújo, 721 Alameda  
Fone: (92) 3643 6309  
Manaus-AM - CEP 69060-000

 **CIB**  
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE  
SECRETARIA DE SAÚDE

  
**AMAZONAS**

## TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso que firma a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, com o objetivo de recebimento de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para qualificação das ações de hanseníase e doenças em eliminação.

A Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ 044.618.360.001-44, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, Francisco Deodato Guimarães, celebra o presente Termo de Compromisso, formalizando os compromissos com as ações e metas referentes à hanseníase, constantes na Portaria MS nº 2.556, de 28 de outubro de 2011, que estabelece mecanismos de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da hanseníase, tracoma, esquistossomose e geohelmintíases.

Manaus, 18 de novembro de 2011.



Secretário Municipal de Saúde de Manaus





## TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso que firma a Secretaria Municipal de Saúde de Borba, representada pelo seu Secretário de Saúde, com o objetivo de recebimento de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para qualificação das ações de Tracoma.

O Governo Municipal de Borba, inscrito no CNPJ sob o nº04.477.568/0001-59 por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº04.477.568/0002-30 e, Fundo Municipal de Saúde de Borba, inscrito no CNPJ sob o nº10.471.924/0001-20, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Maria Adriana Moreira, celebra o presente Termo de Compromisso, formalizando os compromissos com as ações e metas referentes aos **Artigos 16, 17, 18 e 19**, constantes na Portaria MS nº2556/GM, de 28 de outubro de 2011, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica do Tracoma.

Borba/AM, 16 de novembro de 2011.

*Maria Adriana Moreira*  
**Maria Adriana Moreira**

Secretária Municipal de Saúde de Borba



ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM  
ADMINISTRAÇÃO: “ADMINISTRANDO PARA TODOS”



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso que firma a Secretaria Municipal de saúde de **São Gabriel da Cachoeira**, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, com o objetivo de recebimento de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais do Distrito Federal e Municipais. Por meio do Piso variável de Vigilância e Promoção da Saúde para qualificação das ações de Tracoma.

O Governo Municipal de **São Gabriel da Cachoeira**, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob nº **12797479/000-18**, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Claudio Pontes Ferreira**, celebra o presente termo de Compromisso, formalizando os compromissos com as ações e metas referentes aos Artigos 16, 17, 18 e 19, constantes na portaria MS nº 2556/GM, de 28 de outubro de 2011, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica do Tracoma.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 07 de novembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**Claudio Pontes Ferreira**  
Secretário Municipal de Saúde  
SEMSA- SGC/AM



ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso que firma a Secretaria Municipal de Saúde de Fonte Boa representada pela sua Secretária Municipal de Saúde, com objetivo de recebimento de repasse financeiro do Fundo nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para qualificação das ações das Geohelmintíase.

O Governo Municipal de Fonte Boa, por intermédio de sua secretaria municipal de Saúde inscrita no CNPJ sob nº 03.809.307/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, EULENICE GOMES COELHO, celebra o presente TERMO DE COMPROMISSO, formalizando os compromissos com as ações e metas referentes aos artigos 12, 13, 14, 15, constantes na portaria do MS nº 2556/GM, de 28 de outubro de 2011, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo nacional de Saúde aos Fundos de saúde Estaduais, Distrito Federal e municipais, por meio do Piso Variável de vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica das Geoheomintíase.

Fonte Boa/AM 16 de Novembro de 2011.

  
ENF.<sup>a</sup> EULENICE GOMES COELHO  
Secretária Municipal de Saúde



**TERMO DE COMPROMISSO**

Termo de Compromisso que firma a Secretaria Municipal de Saúde de Pauini, na pessoa do Sr. José Justo Salvador, MD Secretário Municipal de Saúde de Pauini, com o objetivo de recebimento de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do piso variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para qualificação das ações de Geohelmintíase. Fermo o presente.

O Governo Municipal de Pauini, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº12726459/0001-56, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. José Justo Salvador, celebra o presente Termo de Compromisso, formalizando os compromissos com as ações e metas referentes aos Artigos 12, 13,14 e 15, constantes na Portaria MS nº2556/GM, de 28 de Outubro de 2011, que estabelece mecanismos de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do piso variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica das Geohelmintíase.

Pauini - AM, 16 de Novembro de 2011.

  
José Justo Salvador  
Secretario Municipal de Saúde de Pauini

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PAUINI - AM  
CNPJ Nº 12726459/0001-56  
Insc. Nº 005 de 01/10/12009  
11 983 382-51

## Termo de Compromisso

Termo de Compromisso que firma a Secretaria Municipal de Saúde de Tapauá representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, com o objetivo de recebimento de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para qualificação das ações de hanseníase e doenças em eliminação.

O Governo Municipal de Tapauá, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 13.851.846.0001/87, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Zíbia Castro da Silva, celebra o presente Termo de Compromisso, formalizando os compromissos com as ações e metas referentes aos artigos 12,13,14,15 e 16, constantes na Portaria nº 2.556 de 28 de outubro de 2011, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da geohelmintíases.

Tapauá, 13 de Dezembro de 2011.

*Zíbia Castro da Silva*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 283/2011-GP/PMT

---

Secretária Municipal de Saúde de Tapauá